



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

DECRETO N°. 4193/2018, de 27 de Agosto de 2018.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Suplementar, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n°. 949/2018 de 27/08/2018;

DECRETA:

Art. 1°. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no seguinte projetos/atividades do Orçamento Municipal vigente do Município de Saltinho.

03.01-04.122.0004.2.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração, Licitações e Contratos

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390000	0.1.00.000000	Outras Despesas Corrente - Aplicações Diretas	23.000,00

03.01-04.122.0004.2.009 - Contribuição Para Entidades Municipalistas

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3350000	0.1.00.000000	Outras Despesas Corrente- Aplicações Diretas	7.000,00

05.01-12.361.0007.1.005 - Construção, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares E.F.

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4490000	0.1.01.000000	Outras Despesas Capital - Aplicações Diretas	30.000,00

08.01-20.601.0011.2.030 - Apoio as Patrulhas Agrícolas

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190000	0.1.00.000000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	70.000,00

08.01-20.602.0011.2.031 - Saltinho Leite Bom

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390000	0.1.00.000000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	30.000,00



Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC

Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56

E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

Art.2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º, serão anuladas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) nos seguintes Projeto/atividade:

03.02-04.123.0004.1.025 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Secretaria de Administração

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
44900000	0.1.00.000000	Outras Despesas Capital - Aplicações Diretas	30.000,00

05.01-12.361.0007.2.013 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390000	0.1.01.000000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	30.000,00

08.01-20.606.0011.2.029 - Manutenção e Gestão do Departamento de Agricultura

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190000	0.1.00.000000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	50.000,00

06.01-26.782.0012.2.022 - Manutenção das Estradas Municipais


NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390000	0.1.00.000000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	50.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, de 27 de Agosto de 2018.


DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal


EDSON PAULO WACHHÖLZ
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.


Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenador de Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais



Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC

Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56

E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br